



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 99 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 99 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 74 / 2025. **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para locação de software em nuvem para gestão de recursos passados da contratação à conclusão das parcerias, para todos os tipos de ajustes com o Terceiro Setor, seguindo as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com importações das prestações de contas Jason/Schema ao AudeSP V, ou outras tecnologias que vierem a surgir, incluindo prestação de serviços técnicos especializados para: fornecimento, instalação, implantação, migração de dados (se necessário), adaptação, ajustes da solução, capacitação de usuários, manutenção técnica e legal, suporte técnico e assessoria técnica remota individualizada para os usuários da plataforma, orientados por profissionais especialistas em prestação de contas e normas do terceiro setor, incluindo o gerenciamento eletrônico de documentos.** Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliana Gabriele Marcolino e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **05 (cinco)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios “Ata de sessão –



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

disputa” e “Relatório de lances” gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos das **Cláusulas 6.24.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada para o respectivo lote arrematado, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL. Em tempo, registra-se que algumas participantes já haviam anexado de forma facultativa, suas documentações relativas à fase de Habilitação. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR**, a arrematante: **1- INSTITUTO GOV LTDA – EPP** (CNPJ: 18.595.011/0001-27). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que a participante já havia anexado seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 8** do Edital e seus subitens. **DO RESULTADO:** Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote**, declarando **HABILITADA** e **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** a empresa: **1- INSTITUTO GOV LTDA – EPP**, para o lote nº 01. **DA PROVA DE CONCEITO:** Nos termos da Cláusula 9 e seus subitens, fica a arrematante CONVOCADA para a realização da prova de conceito no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação da Comissão de Avaliação, a qual procederá com a comunicação do local e data onde será realizada a avaliação. **DO PRAZO RECURSAL:** Com relação à fase recursal, será realizada em fase única quando encerradas todas as etapas do certame e divulgado o resultado final, cuja sessão será realizada em momento oportuno e comunicada previamente, nos termos dos subitens 9.1.7 e 9.1 da Cláusula 9 do Edital. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e



Prefeitura Municipal de Birigui

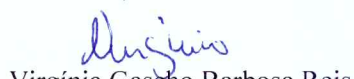
CNPJ 46.151.718/0001-80

seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio

